



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São Miguel Arcanjo relativas ao exercício de 2017, mantendo-se o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e está sendo promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas do Município de São Miguel Arcanjo relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Sr. Paulo Ricardo da Silva, mantendo-se o parecer favorável à aprovação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, 18 de junho de 2019.


MARCELO RIBEIRO AGUIAR
Presidente


AGNALDO PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Diretoria da Secretaria da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo e afixado em quadro próprio, no prédio do Legislativo na data supra.


CHARLIE MAKOSKI
Diretor Geral em Substituição